



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.384, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada a melhorias em edifícios públicos.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "m", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Rua José dos Santos Silva, Setor 003, Quadra 176, Lote 001, destinada a melhorias em edifícios públicos, pertencente a Reinaldo Scaramboni, assim descrita:

**ÁREA:** 300,00 m<sup>2</sup>

**MATRÍCULA:** 59.682

**LOCAL/MUNICÍPIO:** Rua José dos Santos Silva – Vila N. Florínea – Assis - SP

**PROPRIETÁRIO:** Reinaldo Scaramboni

### SITUAÇÃO DE ORIGEM

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, esquina com a RUA CAPIVARI, composto pelo Lote n.º 06, da Quadra n.º 20, da "VILA NOVA FLORÍNEA", cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 176 - SETOR 003, neste município e comarca de Assis/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 m, confrontando-se com a Rua Capivari; pelo lado esquerdo, mede 30,00 m, confrontando-se com o lote n.º 05 - C.C.003/176/002; e, pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote n.º 09 - C.C.003/176/007, encerrando a área de 300,00 m<sup>2</sup>.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 003/176/001.

### SITUAÇÃO ATUAL

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto pelo Lote n.º 06, da Quadra n.º 20, da "VILA NOVA FLORÍNEA", cadastrado como LOTE 001 - QUADRA 176 - SETOR 003, situado na RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, lado ímpar, esquina com a RUA CAPIVARI, lado par, neste município e comarca de Assis/SP. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado "A", localizado na esquina com a RUA CAPIVARI, lado par; do vértice "A", segue em reta pelo alinhamento predial da RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, lado ímpar, numa distância de 10,00 m, até encontrar o vértice "B", deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.003/176/002, numa distância de 30,00m, até encontrar o vértice "C"; deste, deflete-se à direita e segue em reta, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C.003/176/007, numa distância de 10,00m, até encontrar o vértice "D", localizado no alinhamento predial da RUA CAPIVARI, lado par; do vértice "D", deflete-se à direita e segue em reta, pelo o alinhamento predial da RUA CAPIVARI, lado par, numa distância de 30,00m, até encontrar o vértice "A", origem da descrição deste perímetro, encerrando a área de 300,00 m<sup>2</sup>; originário à Matrícula n.º 59.682. Tudo de



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.384, de 26 de Outubro de 2.017.

.....

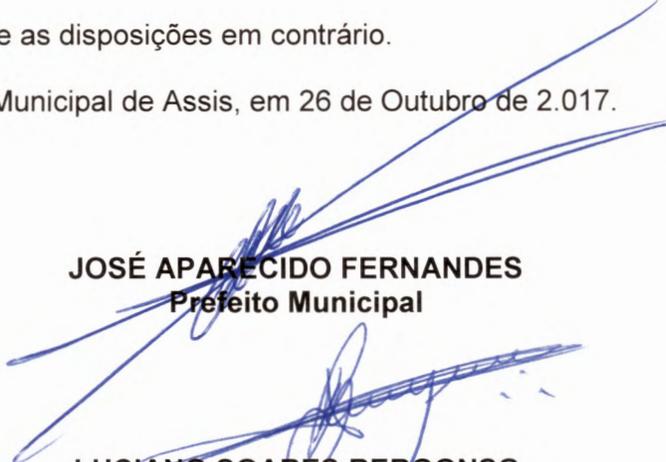
acordo com o Desenho nº. 6.391 - Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único-** A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.391 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Outubro de 2.017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de Outubro de 2.017.